

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL MÃE RAIMUNDA MAIA PARA PLANEJAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/PIEC 2024. Aos oito dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas na no prédio da Creche Municipal Mãe Raimunda Maia, Rua Avenida João Jerônimo de Sousa, s/n, bairro Piçarra, Assunção do Piauí, Piauí, reuniram-se os membros da Unidade Executora da referida escola juntamente com a Equipe Pedagógica para deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) ciclo 2024. A reunião foi coordenada pela Presidente da Unidade Executora e Diretora Escolar, Sra. xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxx que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e convidou Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para secretariar a reunião. Em seguida, informou o objetivo da reunião e leu os principais pontos da Portaria número 22 de 9 de maio de 2024 que define critérios da Política de Inovação Educação Conectada para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica, no ano de 2024. A Sra. Presidente enfatizou os itens que fazem parte do rol de itens permitidos e o rol taxativo das proibições constantes do anexo da Portaria 22 aqui citada e deu oportunidade para que os presentes pudessem fazer suas ponderações e tirassem as suas dúvidas. Dando continuidade, informou a todos que, segundo o relatório de previsões dos recursos do Programa Educação Conectada 2024 disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, o valor previsto para a Creche Municipal Mãe Raimunda Maia, é de R\$ 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais). A Sra. Presidente informou que, após consultar a prestação de contas do ano de 2023 e os extratos bancários, identificou a seguinte situação: há em conta o valor de R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais), reprogramado do exercício anterior, suficiente para contratar 12 (doze) meses de serviços de conexão de internet, finalidade para a qual fora planejado. Assim sendo, o valor que está previsto para esta escola receber no ano de 2024, poderá ser alocado na natureza de capital, se os presentes assim decidirem. Em seguida relembrou o rol de itens permitidos pela Portaria número 22 de 9 de maio de 2024 e abriu espaço para debates. Após as discussões pertinentes, decidiram que os valores do Programa Educação Conectada, ciclo 2024 que serão liberados para esta escola serão usados para a aquisição de 1 (um) notebook para esta Unidade de Ensino, tendo em vista a necessidade deste equipamento para uso dos Professores nos seus momentos de planejamento das aulas e atividades pedagógicas, além de utilizarem para preenchimento do acompanhamento do rendimento escolar dos alunos. Decidido no que utilizar esses recursos financeiros, a Sra. Presidente informou que esta decisão servirá de base para o preenchimento do Plano de Aplicação Financeira do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) 2024 no PDDE Interativo até o dia 14 de junho de 2024. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx agradeceu a presença de todos e ordenou que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que secretariei a reunião, lavrasse a presente Ata que, após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Assunção do Piauí-PI, oito de março de dois mil e vinte e quatro.

